



# Câmara Municipal de Volta Redonda-RJ

## ATO Nº 12.271

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

### **Resolve:**

**Designar, com base no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021** a partir do dia 19 de março do ano em curso, a servidora de provimento em comissão, **Elizabeth Camargo da Rocha Pego Mendonça, Coordenadora de Comunicação e Divulgação**, Símbolo CC-2, matrícula 2270, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO**, da Nota de Empenho nº 0000100/25 –, firmado por esta Casa Legislativa com a **EDITORA JORNALÍSTICA CMC SUL FLUMINENSE LTDA - CNPJ Nº 48.907.675/0001-45** para publicação de Atos Oficiais pelo período de 12 meses, conforme Processo Administrativo nº 133/2025.

Volta Redonda, 03 de abril de 2025.

**Edson Carlos Quinto**  
Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
Primeiro Secretário

RCP./